



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 004/2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Concede poderes a Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, e fixa outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a senhora **EDILÂNIA DA SILVA SOUZA, RG. 1.540.287 SSP/SE, CPF 005.525.915-48, Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho**, nomeada pelo **Decreto 006/2021 de 01 de janeiro de 2021** a movimentar as contas especificamente do Banco do Brasil, de titularidade desta Secretaria, inscrita no **CNPJ sob o numero 14.883.709/001-97** em conjunto com o **Prefeito Municipal de Poço Verde/SE**, podendo emitir e solicitar cheques, saldos e extratos de aplicações e contas correntes, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, encerrar e abrir contas.

Paragrafo Único – As contas a serem movimentadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho e pelo Prefeito são as seguintes: **18679-1, 18680-5, 18681-3, 18682-1, 18687-2, 18702-X, 19777-7, 20273-8, 20486-2, 21120-6, 21121-4, 21123-0, 21125-7, 21126-5, 21128-1, 21.481, 21478-7, 21741-7 e 22525-8.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de janeiro de 2021.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv